



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

# EDITAL Nº 09/RIFB, DE 06 DE ABRIL DE 2018

## SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA LANÇAMENTO E RELANÇAMENTO DE LIVROS NO EVENTO “VITRINE DOS SABERES” DURANTE O CONECTA IF 2018

### 1 DA ABERTURA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação – PRPI, a abertura das inscrições para a seleção de propostas para lançamento e relançamento de livros no evento “Vitrine dos Saberes”, durante o Conecta IF 2018, conforme disposto nos itens a seguir.

### 2 DA APRESENTAÇÃO

2.1 A **Vitrine dos Saberes** é um dos eventos do Conecta IF 2018, promovido pelo Instituto Federal de Brasília, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação.

2.2 A **Vitrine dos Saberes** tem como objetivo apresentar, divulgar e difundir as produções das editoras e de autores independentes, pertencentes à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, à Instituições públicas federais, estaduais ou municipais.

2.3 Os lançamentos ou relançamentos das obras ocorrerão durante do Conecta IF 2018, em Brasília, entre os dias 7 a 10 de agosto de 2018, em um dos turnos do evento: manhã (9h às 11h), tarde (14h às 17h), noite (19h às 21h).

2.4 Serão lançados até 02 (dois) novos livros por solenidade, na qual os autores principais apresentarão suas obras durante cerca de 20 minutos cada.

2.5 No caso de relançamento de obras, poderão compor uma mesma solenidade até 04 (quatro) obras. Seus principais autores terão cerca de 10 minutos cada para abordar as características de suas publicações.

2.6 Após apresentação das obras, os visitantes do estande poderão adquirir exemplares para coleta de autógrafos e registros junto aos autores, de acordo com a disponibilidade de exemplares.

2.7 Serão selecionadas até **24 propostas** de lançamento e relançamentos de livros.

### 3 DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	06/04/2018
PERÍODO PARA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS	De 06/04 a 30/05/2018
RESULTADO PRELIMINAR	06/06/2018
PERÍODO PARA RECURSO	07/06/2018
RESULTADO FINAL	11/06/2018



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 4 DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

4.1 Os critérios de elegibilidade indicados a seguir são obrigatórios:

- a) poderão ser inscritas obras produzidas ou coproduzidas por editoras e autores independentes, pertencentes à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e à Instituições públicas federais, estaduais ou municipais;
- b) serão aceitas somente inscrições de obras publicadas a partir de 2013, inclusive;
- c) inscrição realizada dentro do prazo.

4.2 O atendimento aos critérios é considerado imprescindível para o exame da proposta, seu enquadramento, análise e julgamento.

4.3 A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta.

### 5 DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

5.1 A inscrição de obras produzidas ou coproduzidas por editoras e autores independentes, pertencentes à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e à Instituições públicas federais, estaduais ou municipais deverá ser feita pelo(a) representante legal da editora que a produziu ou coproduziu, ou por pelo menos um dos autores principais.

5.2 O representante legal da editora ou autor principal deverá preencher o formulário anexo (ANEXO 1) e encaminhar para o endereço [editora@ifb.edu.br](mailto:editora@ifb.edu.br). O assunto do *e-mail* deverá ser: “Vitrine dos Saberes” – Inscrição para lançamento ou relançamento de obra.

5.3 Deverá ser encaminhado em anexo, ao *e-mail* de inscrição, um arquivo em PDF correspondente à obra a ser lançada, ou correspondente à parte desta, para conhecimento do Conselho Editorial da Editora IFB (CONSED) e para divulgação no *site* do Conecta IF.

5.4 As inscrições devem ser feitas **individualmente** para cada obra, exclusivamente por *e-mail* e de acordo com a data estabelecida no cronograma.

5.5 Deverá ser encaminhado em anexo, ao *e-mail* de inscrição, a declaração de compromisso do(a) autor(a) da obra e/ou de representante da editora que estará presente para apresentação da obra e sessão de autógrafos (ANEXO 2 e ANEXO 3).

5.6 Os contatos fornecidos na inscrição serão utilizados para comunicação e são de responsabilidade exclusiva do proponente. A comissão organizadora não se responsabilizará por inscrições enviadas e não recebidas por quaisquer motivos, inclusive de ordem técnica, nem por cadastros incompletos ou incorretos que impossibilitem o contato.

### 6 DA CARACTERIZAÇÃO DAS OBRAS

6.1 As obras deverão ser inscritas em uma das seguintes categorias: Lançamento de Obras ou Relançamento de obras.

6.2. O Lançamento de Obras referem-se às obras publicadas a partir de 2013 e que não foram ainda lançadas oficialmente.

6.2.1. Neste caso, a editora ou autor responsável disponibilizará, ao menos, 20 exemplares que poderão ser adquiridos pelos visitantes do estande.

6.3 O relançamento de obras refere-se às obras publicadas a partir de 2013 e que já foram lançadas oficialmente.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

6.3.1 Neste caso, a editora ou autor responsável disponibilizará, ao menos, 10 exemplares que poderão ser adquiridos pelos visitantes do estande.

## 7 DO JULGAMENTO

O julgamento da proposta será realizado em duas etapas, sendo a primeira etapa eliminatória e a segunda, classificatória.

7.1 Primeira etapa - A proposta deve atender a todos os critérios listados a seguir:

- a) obra inscrita de acordo com o prazo do cronograma;
- b) obra inscrita por autor principal ou por representante legal da editora.

7.1.1 A proposta será desclassificada se não atender a um dos itens listados em 7.1

7.2 Segunda etapa - as obras que forem aprovadas na 1ª etapa serão pontuadas de acordo com os critérios a seguir:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Obra publicada em 2018	10 pontos
Obra publicada em 2017	08 pontos
Obra publicada em 2016	06 pontos
Obra publicada em 2015	04 pontos
Obra publicada em 2014	03 pontos
Obra publicada em 2013	01 ponto

7.3 Após a 2ª Etapa, as obras serão alocadas em face das prioridades de data e turno definidas nas inscrições.

7.4 Havendo disponibilidade de alocação para todas as obras inscritas e aprovadas na primeira etapa, as editoras ou autores serão informados acerca do aceite das inscrições.

## 8 DOS RESULTADOS E DO RECURSO

O resultado preliminar e final da **Vitrine dos Saberes** será veiculado no *site* [conectaif.ifb.edu.br](http://conectaif.ifb.edu.br), conforme data do cronograma.

8.1 Após a divulgação do resultado preliminar, os representantes legais das editoras ou autores principais um dia para apresentação de recurso, cujas razões deverão ser encaminhadas para o e-mail [editora@ifb.edu.br](mailto:editora@ifb.edu.br).

8.2 Os recursos serão julgados pela Coordenação de Publicações da Editora IFB juntamente com os demais integrantes da Coordenação da Vitrine dos Saberes.

8.3 Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado neste regulamento.

8.4 Todas as propostas selecionadas serão publicadas no *site* do [conectaif.ifb.edu.br](http://conectaif.ifb.edu.br) e serão objeto de divulgação por meio de material promocional, *site* e imprensa geral.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição de obra implica a aceitação dos termos desta Chamada, de forma integral e irrevogável, não cabendo controvérsias posteriores.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 9.2 Será de inteira responsabilidade dos inscritos a validade das informações fornecidas nas inscrições das obras.
- 9.3 Não havendo quantidade suficiente de obras aprovadas, a Coordenação de Publicações da Editora IFB reserva-se o direito de fazer convites.
- 9.4 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Publicações da Editora IFB.

Brasília, 06 de abril de 2018.

*Original Assinado*  
**WILSON CONCIANI**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### ANEXO 1

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Título da obra:	
Autor/es:	
ISBN:	Ano de publicação:
Editora(s):	
A obra já foi lançada?	( ) SIM ( ) NÃO
Agenda de disponibilidade:	
07/08 (terça-feira) ( ) das 9h00 às 11h00 ( ) das 14h00 às 17h00 ( ) das 19h00 às 21h00	
08/08 (quarta-feira) ( ) das 9h00 às 11h00 ( ) das 14h00 às 17h00 ( ) das 19h00 às 21h00	
09/08 (quinta-feira) ( ) das 9h00 às 11h00 ( ) das 14h00 às 17h00 ( ) das 19h00 às 21h00	
10/08 (sexta-feira) ( ) das 9h00 às 11h00 ( ) das 14h00 às 17h00	



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### ANEXO 2

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

IDENTIFICAÇÃO DA EDITORA
NOME:
INSTITUIÇÃO:
RESPONSÁVEL LEGAL:
SIAPE:
CARGO:
TELEFONE:
TÍTULO DA OBRA:
AUTOR(ES):

### DECLARAÇÃO

A editora/instituição, pelo seu responsável acima identificado, confirma participação como expositor na “Vitrine dos Saberes” no evento CONECTA IF, promovido pelo Instituto Federal de Brasília, no período de 06 a 10 de agosto de 2018, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, e declara que:

1. O(s) autor(es) da(s) obra(s) selecionada(s) para lançamento ou relançamento durante o evento estará(ão) presente(s) à solenidade em data definida no resultado deste Edital;
2. Disponibilizará os exemplares das obras aos visitantes do estande durante a sessão de autógrafos, no quantitativo definido neste regulamento;
3. Será responsável pelo transporte, auxiliando na montagem e desmontagem de seus produtos/serviços;
4. Será responsável por todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas a transporte e estadia dos autores e representantes da Editora;
5. Assumirá, se necessário ou para sua conveniência, todas as despesas relacionadas a seguros, tributos ou licenças para os produtos/serviços expostos; assim como para a sua equipe presente no evento;
6. Ocupará o espaço e o período de tempo estabelecidos pela Coordenação da “Vitrine dos Saberes”.

A editora/instituição declara, ainda, que não caberá ao Instituto Federal de Brasília qualquer responsabilidade por danos em seus produtos/serviços expostos, acidentes com pessoal ou despesas de qualquer natureza realizadas ou provocadas pela Editora/instituição ou por terceiros.

---

Representante Legal



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### ANEXO 3

#### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO NA VITRINE DO SABER

IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR INDEPENDENTE
NOME:
INSTITUIÇÃO:
SIAPE:
CARGO:
TELEFONE:
TÍTULO DA OBRA:

#### DECLARAÇÃO

O autor, acima identificado, confirma participação como expositor na “Vitrine dos Saberes”, no evento CONECTA IF, promovido pelo Instituto Federal de Brasília, no período de 06 a 10 de agosto de 2018, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, e declara que:

1. Estará presente à solenidade em data definida no resultado deste Edital;
2. Disponibilizará os exemplares das obras aos visitantes do estande durante a sessão de autógrafos, no quantitativo definido neste edital;
3. Será responsável pelo transporte, auxiliando na montagem e desmontagem de seus produtos/serviços;
4. Será responsável por todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas a transporte e sua estadia, bem como dos outros autores, quando tiver;
5. Assumirá, se necessário ou para sua conveniência, todas as despesas relacionadas a seguros, tributos ou licenças para os produtos/serviços expostos;
6. Ocupará o espaço e o período de tempo estabelecidos pela Coordenação da “Vitrine dos Saberes”.

O autor declara, ainda, que não caberá ao Instituto Federal de Brasília qualquer responsabilidade por danos em seus produtos/serviços expostos, acidentes com pessoal ou despesas de qualquer natureza realizadas ou provocadas pela Editora/instituição ou por terceiros.

---

Autor Independente